



ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR

DIRETORIA DEMANDANTE: Diretoria Administrativo-Financeiro

GERÊNCIA/SETOR: Gerência de Patrimônio

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Andreia dos Santos e Luana Espindola Corrêa

1. OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fretamento de veículos, destinada ao transporte de pessoas e de equipamentos utilizados nos serviços de roçada, em decorrência do convênio celebrado entre o SAMAЕ de Blumenau e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina (Termo de Parceria Laboral Público / Público com Órgão da Administração Pública Municipal Indireta Nº 2025TN692).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação de empresa especializada em fretamento de veículos justifica-se em razão do convênio firmado entre o SAMAЕ de Blumenau e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, por meio do qual apenas em regime semiaberto serão disponibilizados para a execução de serviços de roçada em áreas de responsabilidade da Autarquia.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

De acordo com as obrigações assumidas no referido convênio, cabe ao SAMAЕ o fornecimento do transporte desses trabalhadores, de modo a assegurar o deslocamento diário entre o local de recolhimento e os pontos de execução dos serviços.

Dessa forma, verifica-se a necessidade de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de fretamento, que disponha de veículos adequados, devidamente licenciados, em boas condições de uso e conduzidos por motoristas habilitados, garantindo segurança, pontualidade e eficiência na prestação do serviço.

A medida está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021, além de atender às exigências do convênio celebrado, possibilitando a efetiva execução das atividades planejadas.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Não houve previsão da presente contratação no Plano de Contratações Anual – PCA de



2025. Contudo, a demanda tornou-se necessária em razão do convênio firmado entre o SAMAE de Blumenau e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, o qual prevê a utilização de apenados em regime semiaberto para a execução de serviços de roçada, atribuindo à Autarquia a responsabilidade pelo transporte desses trabalhadores.

Dessa forma, a contratação ora proposta configura-se como medida excepcional e indispensável para o cumprimento das obrigações assumidas pelo SAMAE, garantindo a efetividade da execução do convênio e a continuidade dos serviços públicos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- **Veículos:** devidamente licenciados, em perfeitas condições de uso, com capacidade compatível ao número de trabalhadores e espaço adequado para o transporte de equipamentos de roçada;
- **Motoristas:** profissionais habilitados na categoria exigida, com comprovação de regularidade trabalhista e previdenciária, além de capacitação para transporte de passageiros;
- **Segurança:** cumprimento integral das normas de trânsito e de segurança no transporte coletivo, incluindo seguro obrigatório e cobertura para passageiros;
- **Serviço:** realização de deslocamentos diários, conforme programação definida pela Autarquia, garantindo pontualidade, regularidade e continuidade;
- **Substituição:** disponibilização imediata de veículo ou motorista em caso de falha, pane ou impossibilidade de execução;
- **Conformidade legal:** atendimento às disposições do convênio firmado entre o SAMAE e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, bem como às normas da Lei nº 14.133/2021;
- **Qualidade e eficiência:** prestação do serviço de forma a assegurar economicidade, eficiência e interesse público.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A estimativa das quantidades de fretamento baseia-se na previsão de transporte diário dos apenados em regime semiaberto, disponibilizados para execução dos serviços de roçada, conforme o convênio firmado entre o SAMAE de Blumenau e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina.

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ 83 779 462/0001-86

Rua Bahia, 1530 • Blumenau • SC • CEP 89031-001

Fone (47) 3331 8400

www.samae.com.br

Item	Descrição de Serviço	Frequência	Quantidade	Valor mensal	Total de Fretamento
1	Fretamento de veículo (Micro-ônibus/Van com bagageiro) 12 passageiros + motorista para transporte de apenados em regime semiaberto e equipamentos de roçada, conforme convênio firmado entre SAMAE e SSP/SC. Inclui motorista, combustível, manutenção, seguros e encargos. (2.000 km/mês incluídos).	Diário (segunda a sexta-feira)	12 meses	15.750,4150	189.004,98

Item	Descrição de serviço	Frequência	QUILÔMETRO RODADO EXCEDENTE Para 12 meses	Valor unitário por km	Valor total
2	Quilometragem adicional (excedente ao limite mensal 300 km mensal)	Quando houver	3.600,00 km	7,4333	26.759,88

Considera-se:

- Número de trabalhadores a serem transportados por dia;
- Capacidade dos veículos contratados (mínimo de 12 passageiros, mais motorista);
- Frequência de utilização (diária, de segunda a sexta-feira);
- Necessidade de transporte de equipamentos de roçada;
- Garantia de deslocamentos seguros, regulares e contínuos para execução adequada das atividades.

Essa estimativa permite dimensionar a quantidade de veículos e dias de fretamento necessários, garantindo o atendimento eficiente da demanda sem gerar custos desnecessários ou subdimensionamento do serviço.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

PROGRAMA DE COMPLIANCE E DADOS: Comprometido com a ética e a integridade, o Samae se dedica a oferecer excelência no atendimento, com respeito às normas, assegurando a qualidade da água com práticas sustentáveis e garantindo a transparência e segurança das informações. Página 3 de 8



Foi realizado um levantamento de mercado para estimar o custo do fretamento de veículo (micro-ônibus/van com bagageiro, capacidade para 12 passageiros mais motorista), incluindo motorista, combustível, manutenção, seguros e encargos.

Não há registro de licitação anterior com objeto idêntico no âmbito do SAMAE, o que motivou a pesquisa direta junto a fornecedores especializados e obtenção de preços base do PNCP, visando identificar os valores praticados no mercado e consolidar uma estimativa confiável de preços.

Alternativas Analisadas:

1. Aquisição de Veículos (Compra):

○ Prós:

- Propriedade total dos veículos.
- Controle completo sobre a manutenção e operação.
- Possibilidade de utilização contínua para outras atividades além do transporte de apenados.

○ Contras:

- Alto custo inicial de aquisição.
- Despesas contínuas com manutenção, seguros, impostos e depreciação.
- Necessidade de gestão própria dos veículos e equipe.

2. Locação de Ônibus (sem motorista):

○ Prós:

- Custos fixos mensais, o que facilita a previsibilidade orçamentária.
- Menor preocupação com manutenção e depreciação.
- Flexibilidade para ajustar a quantidade de veículos conforme a demanda.

○ Contras:

- Custos mensais mais elevados a longo prazo.
- Dependência de terceiros para manutenção e operação.
- Potencial falta de controle sobre a qualidade e disponibilidade dos veículos.

3. Fretamento de Veículos (Escolha Atual):

○ Prós:



- Flexibilidade em termos de quantidade de veículos e ajustes conforme a necessidade.
 - Custos fixos mensais com base em uma quilometragem média, o que permite um planejamento orçamentário eficiente.
 - Inclui todos os custos operacionais (motorista, combustível, manutenção, seguros) em um único valor, simplificando a gestão do serviço.
 - Menor necessidade de gestão interna, já que a empresa contratada assume a responsabilidade pelos veículos e pela operação.
- **Contras:**
- Dependência de terceiros para a disponibilidade do serviço.
 - Custos adicionais em caso de excedente de quilometragem, o que pode afetar o orçamento se a demanda aumentar.

Dentre as alternativas analisadas, a contratação de serviço de fretamento de veículos se mostrou a opção mais vantajosa para atender à necessidade do SAMAE. Esse modelo oferece flexibilidade operacional, permitindo ajustes na quantidade de veículos conforme a demanda, sem a necessidade de adquirir veículos ou gerenciar uma frota própria. Além disso, o serviço de fretamento inclui todos os custos operacionais, como motorista, combustível, manutenção e seguros, o que simplifica a gestão do transporte e reduz a complexidade do processo.

O fretamento também elimina o alto custo inicial de compra, além de evitar os custos contínuos de manutenção, seguros e depreciação dos veículos.

A escolha pelo registro de preços é justificada pela possibilidade de contratar os serviços conforme a demanda real e as necessidades variáveis do SAMAE, sem comprometer a execução com uma quantidade fixa de serviços. Esse modelo é vantajoso por oferecer maior flexibilidade, permitindo que o SAMAE contrate os serviços conforme as condições e as necessidades de cada momento, respeitando os limites orçamentários e operacionais estabelecidos.

O registro de preços proporciona, ainda, maior transparência e competitividade, uma vez que os valores contratados estarão de acordo com as condições de mercado praticadas à época da contratação. Isso garante uma gestão eficiente dos recursos públicos, sem a necessidade de comprometer uma quantidade específica de veículos ou viagens, permitindo a adaptação do serviço às reais necessidades do SAMAE.

Ressalta-se que esta é a primeira contratação desse tipo realizada pelo SAMAE, no âmbito do Termo de Parceria com a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina. Por se tratar de uma iniciativa inédita, não há uma quantificação exata da demanda, pois o



número de deslocamentos poderá variar conforme a dinâmica da execução do convênio e a disponibilidade dos apenados para as atividades. Ainda, existe a possibilidade de encerramento antecipado do termo de parceria, caso ocorra descontinuidade do programa, problemas operacionais ou administrativos que inviabilizem sua continuidade. Tais fatores reforçam a adequação do modelo de registro de preços, por garantir maior flexibilidade e aderência às condições específicas do projeto.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço base foi obtido através de cotações com fornecedores e pesquisa de preços de outras contratações no Portal Nacional de Compras Públicas, conforme documentos anexos. O valor estimado total é de **R\$ 215.764,86**

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em fretamento de veículos, visando o transporte de apenados em regime semiaberto e dos equipamentos necessários para a execução dos serviços de roçada, conforme o convênio firmado entre o SAMAE de Blumenau e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina.

O serviço incluirá:

- **Veículos adequados:** micro-ônibus ou vans com bagageiro, capacidade mínima para 12 passageiros, mais motorista;
- **Motoristas capacitados:** profissionais habilitados e com experiência em transporte coletivo, garantindo segurança e cumprimento das normas de trânsito;
- **Deslocamentos:** transporte diário dos trabalhadores e equipamentos, de acordo com a programação definida pela Autarquia, garantindo pontualidade e continuidade dos serviços;
- **Gestão do serviço:** controle e monitoramento da prestação do serviço, incluindo substituição imediata de veículos ou motoristas em caso de falhas, garantindo a eficiência e a regularidade do transporte;
- **Atendimento legal e normativo:** observância das exigências legais, de segurança e do convênio, bem como dos princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Essa solução permitirá que o SAMAE cumpra integralmente suas obrigações de transporte, assegurando a execução eficiente e segura das atividades previstas, com atendimento adequado da demanda de trabalhadores e equipamentos.



BLUMENAU

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 83 779 462/0001-86

Rua Bahia, 1530 • Blumenau • SC • CEP 89031-001

Fone (47) 3331 8400

www.samae.com.br



10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Global

A contratação em questão tem por objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de fretamento de veículos (micro-ônibus/van com bagageiro, capacidade para 12 passageiros mais motorista), destinados ao transporte de apenados em regime semiaberto e de equipamentos de roçada, em decorrência do convênio celebrado entre o SAMAE de Blumenau e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina.

Tanto a quilometragem mensal incluída no pacote (2000 km/mês) quanto o quilômetro adicional, quando necessário, compõem um mesmo serviço de transporte, que deve ser tratado de forma integral. A divisão entre empresas distintas comprometeria a execução contratual, pois não é possível separar, na prática, quando um deslocamento deixa de ser coberto pelo pacote mensal e passa a ser considerado excedente.

Além disso, tal fragmentação geraria riscos à segurança, considerando que o transporte envolve apenados em regime semiaberto e exige continuidade, confiabilidade e padronização do serviço. Também acarretaria dificuldades operacionais e aumento dos custos administrativos, já que seria preciso controlar e fiscalizar diferentes contratos para um mesmo serviço.

Diante disso, a contratação global se mostra necessária e justificada, assegurando que a mesma empresa seja responsável pelo transporte em sua totalidade, garantindo eficiência, economicidade e regular execução das obrigações previstas no convênio firmado entre o SAMAE e a SSP/SC.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir o transporte seguro, regular e eficiente dos apenados em regime semiaberto e dos equipamentos necessários para execução dos serviços de roçada;

Assegurar a continuidade e pontualidade dos serviços previstos no convênio entre o SAMAE de Blumenau e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina;

Atender às normas de segurança, trânsito e obrigações legais aplicáveis ao transporte de passageiros e equipamentos;

Otimizar os recursos da Autarquia, promovendo economicidade e eficiência na prestação do serviço;

Reduzir riscos operacionais relacionados ao transporte inadequado de pessoas ou equipamentos, garantindo o cumprimento das metas e responsabilidades previstas no convênio.



12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica .

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada em fretamento de veículos é **necessária e indispensável** para atender à demanda de transporte de apenados em regime semiaberto e dos equipamentos de roçada, conforme previsto no convênio entre o SAMAE de Blumenau e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina.

16. RESPONSÁVEIS

Blumenau, 15 de setembro de 2025.

Luana Espindola Corrêa
Gerência de Patrimônio

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREIA DOS SANTOS
Data: 26/09/2025 09:31:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Andreia dos Santos
Coord. De Gestão Patrimonial